



## “Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

**Eixo temático:** Trabalho, Questão Social e Serviço Social  
**Sub-eixo:** Trabalho, questão social e serviço social - fundamentos

### SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA ÀS MULHERES NO MINISTÉRIO PÚBLICO

BIANCA BARCELOS RODRIGUES <sup>1</sup>

#### Resumo

Essa pesquisa objetiva analisar trabalho do/a assistente social no Ministério Público do Estado do Espírito Santo considerando demandas institucionais, tensionamentos relacionados ao capitalismo, às metamorfoses da questão social relacionadas ao enfrentamento da violência contra às mulheres e materialização do projeto ético-político. Utiliza referenciais teóricos sobre trabalho profissional considerando a diversidade humana. Resultados preliminares: atuação assistentes sociais nessa instituição é recente; trabalho profissional tem buscado identidade e direção social hegemônica; requisita acionamento da racionalidade crítico-dialética nas mediações profissionais; atividades de regulação das relações sociais poderão contribuir para a problematização da sociabilidade capitalista que submete a classe trabalhadora aos seus interesses.

Palavras-chave: Serviço Social no sociojurídico; violência contra a mulher; intervenção profissional; Brasil.

#### Abstract

This research aims to analyze the work of the social worker in the Public Ministry of the State of Espírito Santo, considering institutional demands, tensions related to capitalism, the metamorphoses of the social issue related to the confrontation of violence against women and materialization of the ethical-political project. It uses theoretical references on professional work considering human diversity.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Espírito Santo

Preliminary results: the work of social workers in the institution is recent; professional work has sought identity and hegemonic social direction; requests the activation of critical-dialectical rationality in professional mediations; activities to regulate social relations may contribute to the problematization of capitalist sociability that submits the working class to its interests.

Keywords: Social Work in the socio-legal; violence against women; professional intervention; Brazil.

## 1. INTRODUÇÃO

Ao refletirmos sobre o passado histórico e social do Brasil marcado por relações que fomentaram desigualdades sociais a partir da conformação de uma sociedade baseada em relações coloniais de exploração de riquezas, com uso de mão de obra escravizada, submissão dos povos originários e fundamentadas no patriarcado<sup>2</sup> podemos identificar contradições, que associadas ao desenvolvimento capitalista brasileiro produziram dilemas e perspectivas para o presente.

Nesse contexto, Ianni (1996) ao promover uma interpretação marxista sobre a sociedade brasileira afirma que devem ser priorizadas as relações, os processos e as estruturas que constituem as configurações sociais da vida. Este autor identifica como pontos centrais para caracterizar o Brasil contemporâneo: “o sentido da colonização; o peso do regime de trabalho escravo e a peculiaridade do desenvolvimento desigual e combinado” (IANNI, 1996, p. 54).

Em paralelo, registramos a importância das rebeliões nas senzalas, nos quilombos, no cangaço, nas casas, nas praças conformando uma síntese de resistências e lutas que também caracterizam o nosso passado e integram processos da realidade da luta de classes. Assim, esses eventos produziram tensões sociais marcadas pelo sexo e pela raça naturalizando relações de desigualdades, que estruturaram a formação da sociedade de classes brasileira favorecendo a exploração econômica e

---

2 Segundo Saffioti (2015) o patriarcado configura um tipo hierárquico de relação que invade todos os espaços da sociedade, de base material, que dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, quase de modo irrestrito, baseando-se tanto na ideologia, quanto na violência.

patriarcais de sexo, incluindo a sexualidade (CISNE; SANTOS, 2018).

No que se refere à atuação profissional de assistentes sociais é preciso considerar essa conformação de desigualdades estruturantes de nossa sociedade, que são indissociáveis da sociabilidade capitalista e reverberam na atualização das expressões da “questão social” por promoverem desigualdades atravessadas por relações de gênero, características étnico-raciais, mobilidades espaciais, formações regionais e disputas ambientais impulsionando segmentos da sociedade civil para a disputa por acesso a direitos e a bens da civilização (IAMAMOTO, 2018).

Essas situações são apresentadas ao assistente social pelas instituições empregadoras desafiando os/as assistentes sociais no exercício de seu trabalho em espaços sócio-ocupacionais a realizarem um desvelamento dessas demandas a partir do uso de seus conhecimentos teóricos e ético-políticos. Disso se origina uma atuação profissional num contexto contraditório, pois condicionada às requisições institucionais e às contradições advindas da dinâmica das relações sociais no contexto do capitalismo.

Nessa perspectiva, analisar o trabalho do/a assistente social em seu respectivo espaço ocupacional num contexto de recessão na economia internacional, de mudanças regressivas nas relações entre Estado e sociedade, submetida a ordem financeira do grande capital, é campo fértil para que seja decifrada a dimensão política e a especificidade do trabalho profissional.

A seguir apresentaremos análises preliminares da pesquisa de Mestrado em Política Social/UFES, que busca analisar o trabalho do/a assistente social no Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), a partir das demandas institucionais direcionadas a esse/a profissional considerando os tensionamentos relacionados às prerrogativas do sistema capitalista, às metamorfoses da questão social, em especial, àquelas que repercutem no enfrentamento da violência contra às mulheres, e também as possibilidades de materialização do projeto ético-político da profissão nesse espaço de trabalho.

## 2. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

### 2.1 Serviço Social e inserção no campo sociojurídico

A atuação dos/as assistentes sociais nos diversos espaços sócio-ocupacionais do campo sociojurídico<sup>3</sup> historicamente data da década de 1930 e se expande sobremaneira com a promulgação da Constituição Federal de 1988, com a ampliação das funções do Ministério Público e da Defensoria Pública na defesa de direitos e de políticas de assistência social e de segurança (CFESS, 2014).

A partir da definição do Ministério Público com maior precisão na Constituição Federal de 1988<sup>4</sup> e mudanças ocorridas em suas funções ao longo do tempo se caracterizando enquanto instituição voltada para a defesa dos interesses da sociedade, no que diz respeito aos direitos difusos, individuais indisponíveis e sociais, é que se inaugura um espaço sócio-ocupacional para o Serviço Social nesta instituição (TEJADAS, 2013).

Segundo Arantes (1999) do ponto de vista político a redemocratização do país produziu efeitos sobre o sistema de justiça aumentando demandas que tinham ficado represadas durante o regime militar e com a promulgação da Constituição de 1988 foram fornecidas as bases de uma nova arena de solução de conflitos coletivos.

---

3 Por campo sociojurídico compreende-se o cotidiano político-institucional na Defensoria Pública, no sistema penitenciário, nos programas da política pública de segurança, nos tribunais, nas polícias, nas entidades de acolhimento institucional, nos conselhos profissionais, no Ministério Público, na socioeducação (CFESS, 2014).

4 De acordo com o art. 127 da Constituição Federal de 1988 “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (BRASIL, 1988). As funções institucionais estão previstas no art. 129 da Constituição Federal de 1988.

É nesse contexto de mudanças vivido pela instituição na defesa dos direitos individuais indisponíveis e sociais, tendo como missão institucional a garantia de direitos humanos que identificamos consonância com o projeto ético-político profissional e a intencionalidade da instituição incorporar assistentes sociais em seu quadro. Com isso, os/as profissionais de Serviço Social passaram a ser demandados para intervir em duas grandes frentes: *situações individuais*, especialmente, confeccionando estudos sociais subsidiando a atuação de promotores de justiça quanto à condução de violações de direitos e outro em *matérias de direito difuso e coletivo*<sup>5</sup>. Esta frente de atuação possibilita uma gama maior de intervenções, pois estão relacionadas à exigibilidade de políticas públicas como: fiscalização; fomento, acompanhamento, controle e avaliação; realização de estudos e pesquisas sobre determinada realidade; articulação política relativa à promoção de diálogos, firmatura de pactos, termos e parcerias para garantir direitos/cumprimento de políticas públicas; vistorias em entidades visando avaliar a qualidade do atendimento (TEJADAS, 2013).

## 2.2 Aspectos históricos da implantação do Serviço Social no Brasil e considerações sobre o trabalho profissional no campo sociojurídico

Historicamente, foi no contexto de surgimento das primeiras legislações sociais criadas como uma mediação para assegurar o controle social da exploração da força de trabalho por meio do Estado que emerge o Serviço Social brasileiro, referenciado em grupos e facções de classe vinculados à Igreja Católica. Um processo demarcado pelas contradições geradas a partir do aprofundamento interno do

---

<sup>5</sup>Há um debate doutrinário em torno da conceituação de interesses difusos e coletivos. Adotaremos os termos definidos por Delgado (2020) assim resumidos:

Direitos coletivos: o interesse coletivo atende a necessidade de um grupo, sentidas estas necessidades por todos e por cada um; a titularidade do interesse encontrar-se-ia em um grupo cujos membros seriam de difícil ou impossível determinação sem um vínculo jurídico entre estes componentes.

Direitos difusos: são interesses que pertencem de maneira idêntica a uma pluralidade de sujeitos mais ou menos vasta e mais ou menos determinada, a qual pode ser, ou não, unificada, e unificada mais ou menos estreitamente, em uma coletividade. o interesse difuso como aquele cujo titular e grupo de difícil ou impossível identificação. Possuem características próprias que não estão presentes nos coletivos: a) ausência de vínculo associativo; b) alcance de uma cadeia abstrata de pessoas; c) potencial e abrangente conflituosidade; d) ocorrência de lesões disseminadas em massas; e) vínculo fático entre os titulares dos interesses.

capitalismo, caracterizado pela exploração abusiva da força de trabalho e a vinculação econômica ao mercado mundial. Também se identificava a formação da classe operária e sua entrada no cenário político com exigências para o seu reconhecimento pelo Estado, principalmente, por meio da implementação de políticas que contemplassem os interesses da classe (IAMAMOTO; CARVALHO, 1996).

A partir de 1920 ampliou-se a interferência normativa e reguladora da força de trabalho pela ação estatal por meio de instituições assistenciais e previdenciárias (saúde pública, seguro social, menores, etc.). Todavia, décadas posteriores, durante o período de redemocratização de 1945, no pós Segunda Guerra Mundial, que o papel das instituições sociais e assistenciais como instrumento de dominação e enquadramento político foi reafirmado e teve importância crescente diante das transformações na base da formação econômico-social, desencadeadas pelo aprofundamento capitalista, que serão criadas condições de um crescente mercado de trabalho para profissões de cunho social permitindo um desenvolvimento rápido do ensino especializado de Serviço Social resultando em seguida num processo de legitimação e institucionalização da profissão (IAMAMOTO; CARVALHO, 1996; NETTO, 2004).

Em relação aos assistentes sociais no campo sociojurídico, as bases de inserção profissional foram concebidas a partir dos anos 1960 até a década de 80, no âmbito do ciclo da autocracia burguesa. Um período de reformulação do cenário para o Serviço Social no Brasil em que foram instauradas condições para a renovação da profissão a partir de processos sócio-históricos, que incluem como aspectos principais a ditadura, as resistências ao sistema imposto, ampliação de postos de trabalho para os/as assistentes sociais, mobilizações pela redemocratização e aumento das reivindicações sociais. Essa conjuntura impulsionou os profissionais a darem respostas às demandas sociais a partir de um esforço teórico de validação da profissão por meio de uma postura crítica de seus fundamentos, conforme análises de Netto (2004).

Aliado a isso, configurou um contexto de avanços relevantes para a profissão demarcado pela incorporação da tradição marxista no pensamento do Serviço Social brasileiro, que possibilitou um caráter de modernidade profissional e viabilizou a crítica sistemática de romper com a herança teórico-metodológica do pensamento conservador no âmbito da profissão manifestada, principalmente, pela perspectiva da *intenção de ruptura* com o Serviço Social “tradicional” (NETTO, 2004).

Importante mencionarmos que a conjuntura de democratização da sociedade brasileira nos anos 1980 propiciou a elaboração do Código de Ética Profissional do Serviço Social de 1986 construído coletivamente pela categoria e por suas entidades representativas. Este Código consagrou avanços em relação aos anteriores por: “...dirigir explicitamente ao compromisso profissional com a realização dos direitos e das necessidades dos usuários, entendidos em sua inserção de classe” (BARROCO; TERRA, 2012, p.48).

Evidenciou-se então a necessidade de definição de um novo currículo mínimo para a formação de assistentes sociais contemplando dimensões valorosas como: a) afirmação da questão social como base da fundação sócio-histórica do Serviço Social; b) apreensão da ‘prática profissional’ como trabalho e c) a compreensão do exercício profissional inscrito em um processo de trabalho. Apreende-se assim que “...a análise da ‘prática’ do assistente social como trabalho, integrado em um processo de trabalho permite mediatizar a interconexão entre o exercício do Serviço Social e a prática da sociedade” (IAMAMOTO, 2001a, p. 60).

Iamamoto (2001) ao desenvolver análises da ‘prática’ do/a assistente social como trabalho integrado a um processo de trabalho afirma que foi nos anos 1980 que estes/as profissionais incorporaram como perspectiva de análise determinante a dinâmica das “...instituições e das relações de poder institucional para pensar o Serviço Social, assim como as políticas sociais, os movimentos e lutas sociais” (IAMAMOTO, 2001a, p. 61).

Associado a isso, com o referenciamento na teoria marxiana, ao pensarmos sobre os processos de trabalho do/a assistente social precisamos considerar a sua dupla determinação: a do valor de uso e a do valor, pois durante a jornada de trabalho a ação do/a assistentes social está submetida ao comprador de sua força de trabalho materializando a autonomia relativa do/a trabalhador/a. Isso decorre da própria natureza desse tipo de especialização do trabalho ao atuar junto a indivíduos sociais interferindo, pela prestação de serviços sociais, na reprodução material e social da força de trabalho, ou seja, um trabalho situado predominantemente no campo político-ideológico atravessado por tensões e interesses de classes (IAMAMOTO, 2001b).

Esse contexto profissional requisita aos assistentes sociais o acionamento permanente da racionalidade crítico-dialética, um dos fundamentos da formação, que nos propicia compreender que há uma relação dialética entre limites e possibilidades. É o acionamento desta racionalidade que auxiliará na definição das estratégias de trabalho conformando a dimensão técnico-operativa da profissão que possibilitará a construção e a legitimação de uma determinada cultura, um *éthos* profissional, incorporando objetos, objetivos, valores, racionalidades, técnicas, instrumentos, conhecimentos e teorias (GUERRA, 2017).

Em relação à atuação profissional no campo sociojurídico há particularidades a serem consideradas, sendo uma delas a de que o direito tem um caráter de classe e é sustentado por um Estado dominado por interesses de classes majoritárias incidindo em busca de novos ordenamentos das relações sociais e não só a manutenção do estado de coisas. É nesse *lócus* onde os conflitos se resolvem pela impositividade do Estado que os/as assistentes sociais operam e trabalham para reverter a tendência reprodutora da dominação, da culpabilização dos indivíduos e da vigilância de seus comportamentos (BORGIANNI, 2013).

Com relação ao trabalho do/a assistente social no enfrentamento da violência contra



às mulheres no MPES acreditamos ser relevante considerar a totalidade da questão, pois a violência contra às mulheres como uma das expressões da questão social deve ser compreendida como uma construção coletiva, que tem requerido a atuação de várias instituições, áreas do saber e reafirmado a importância de que as políticas sociais sejam construídas de forma transversal.

### 2.3. Trabalho do/a assistente social no enfrentamento da violência contra às mulheres no MPES

No MPES o primeiro concurso para assistentes sociais ocorreu em dezembro de 2007 para um total de 10 vagas para o cargo Agente Técnico: Assistente Social. Inicialmente esses profissionais compuseram o Núcleo de Assessoria Psicossocial (Nasp), que seria ampliado posteriormente por profissionais das diferentes áreas técnico-sociais e humanas para atuação no atendimento às demandas dos órgãos de execução, em parceria com os Centros de Apoio Operacionais e outras unidades de serviços da instituição. Todavia, o Nasp foi extinto em 2012 e os/as assistentes sociais vinculados aos Centros de Apoio Operacional, especialmente, nos relacionados às políticas sociais de Assistência Social, de Educação, de Cidadania e Direitos Humanos e de Saúde oportunizando um novo momento para o desempenho dos trabalhos pelos/as profissionais de Serviço Social na instituição. Em relação ao enfrentamento da violência contra às mulheres a primeira assistente social iniciou os trabalhos no Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Nevid) em junho de 2009, tendo o trabalho profissional sido reformulado devido a alterações promovidas pela instituição no regimento interno desse Núcleo no ano de 2012 a partir da apresentação institucional de novas demandas de trabalho a essa profissional.

Destacamos que o Estado do Espírito Santo historicamente apresentou números alarmantes de homicídios de mulheres, o que o colocou repetidas vezes nas primeiras posições no *ranking* desse tipo de crime. De acordo com a pesquisa Atlas

da Violência 2019 (Cerqueira *et. al.*, 2019), que teve como ano base de coleta de dados o ano de 2017, quando houve a greve da Polícia Militar, o Espírito Santo voltou a figurar nas primeiras colocações em números de mortes de mulheres, ocupando nesta pesquisa a 6ª posição no *ranking* nacional empatado com o Estado do Pará. Em relação ao número de homicídio de mulheres negras o Espírito Santo, nessa mesma pesquisa, ocupava a 4ª colocação nacional (WAISELFISZ, 2015; CERQUEIRA *et al.*, 2019).

Segundo dados do Atlas da Violência 2021, pesquisa que utilizou dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (Sim) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde relativos a 2019, o Espírito Santo ocupa a 10ª colocação nacional em homicídios de mulheres empatado com o Estado do Ceará, que apresentou uma taxa de 4,7% para cada 100 mil habitantes do sexo feminino. Essa mesma pesquisa apontou que a taxa nacional ficou em 3,5% desse mesmo tipo de homicídio. Em relação aos homicídios de mulheres negras o Espírito Santo ficou classificado na 5ª colocação entre os Estados com maior risco relativo de vitimização letal apresentando uma taxa de 3,7% e essa mesma pesquisa aponta que em 2019 o total de mulheres negras vítimas de homicídio no Estado representou 85% dos casos (CERQUEIRA, *et. al.*, 2021).

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) apontaram um crescimento no número de casos de feminicídio no Espírito Santo num comparativo entre os anos 2020 e 2021, tendo sido registrados um total de 26 casos em 2020 e 38 no ano de 2021. Outro dado revelado por essa pesquisa é que a proporção de homicídios femininos classificados como feminicídios no Espírito Santo em 2021 apontou um percentual de 35,5% dos crimes investigados enquanto a taxa nacional ficou em 34,6% no mesmo ano de referência da pesquisa (BUENO; LIMA, 2022).

Essas pesquisas nacionais apontam que o Espírito Santo é um Estado violento para as mulheres e vulnerabiliza mais as mulheres negras, o que indica que esses dados devam ser desnaturalizados e contextualizados imprimindo uma análise crítica considerando as interconexões das variáveis classe, sexo e raça de forma a

compreender as desigualdades sociais que estejam interferindo na vida das mulheres capixabas, vulnerabilizando mais as mulheres negras e naturalizando comportamentos violentos.

Em relação às respostas institucionais do MPES para o enfrentamento da violência contra às mulheres no Estado, por meio do Nevid, destacamos que desde 2012 os trabalhos foram ampliados buscando atender as demandas apresentadas pelos/as promotores/as de justiça nos municípios. As estratégias de trabalho, previstas no Regimento Interno do Nevid<sup>6</sup>, apresentam como principais finalidades: ampliar a participação do MPES na rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar; acompanhar legislações correspondentes à temática; acompanhar as políticas nacional, estadual e municipais para enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres; manter atualizado um banco de dados relativo ao enfrentamento às violências de gênero em defesa dos direitos das mulheres; propor a edição de atos e instruções que visem à melhoria das ações do MPES voltadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres; prestar assessoria técnica aos órgãos de execução e, sugerir a realização de cursos e eventos para a divulgação de legislações pertinentes (MPES, 2019).

Nesse espaço sócio-ocupacional o processo de trabalho do assistente social conta com o acionamento de um conjunto de especialidades, onde colabora exercendo de acordo com Iamamoto (2001a) um *trabalho combinado* ou de um *trabalhador coletivo*, que integra uma equipe de trabalho composta por trabalhadores/as com formação superior em Direito e em Psicologia. Assim, em relação ao instrumental técnico-operativo do Serviço Social nos processos de trabalho do Nevid destacamos: a realização de pesquisas e de formações sobre a temática; a assessoria técnica aos promotores de justiça em matéria de Serviço Social e relacionadas à temática de enfrentamento à violência contra as mulheres; a socialização de informações, principalmente, em espaços coletivos de discussão da temática; o planejamento, a avaliação e o monitoramento da política nacional,

---

6 Conforme disposto na Portaria do Procurador-Geral de Justiça nº 4.357 de 02 de maio de 2019.

estadual e municipais para o enfrentamento à violência contra as mulheres; a indicação de articulações institucionais, com movimentos de mulheres e espaços coletivos de deliberações sobre políticas para mulheres no Estado.

A partir desses aspectos relacionados ao desenvolvimento do trabalho da assistente social nessa instituição desde 2011 considerando as contribuições do MPES com os demais atores que integram a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres é que manifestamos o desejo de analisar criticamente o trabalho do/a assistente social no Nevid, tendo como chaves de análise as demandas institucionais direcionadas a esse/a profissional, os tensionamentos relacionados às prerrogativas do sistema capitalista, a violência contra às mulheres como uma das manifestações da questão social na sociedade capitalista contemporânea e as possibilidades de materialização do projeto ético-político do Serviço Social nesse espaço de trabalho.

Aliado a isso, identificamos uma escassez de produções científicas a respeito de trabalhos do/a assistente social na temática enfrentamento à violência contra as mulheres no âmbito do Ministério Público brasileiro estimulando o compromisso de elaborar um esforço intelectual de superação da aparência fenomênica, imediata e empírica de compreensão do trabalho do/a assistente social como integrante de processos de trabalho moldados sob condicionalidades socioeconômicas e políticas impostas pelo processo de acumulação capitalista.

Assim, o estudo foi iniciado em 2019 como um dos futuros produtos do Mestrado em Política Social, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo. Para tanto, tem sido desenvolvida uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória utilizando o método materialista histórico-dialético desenvolvido por Marx, respaldando-se também em análises e sistematizações sobre esse método produzidas por Prates (2012) e Netto (2009); a pesquisa bibliográfica, conforme referenciais de Lima e Mioto (2007) e a pesquisa documental (GIL, 2002) para o aprofundamento da temática. Além disso, temos utilizado no estudo os principais referenciais teóricos do Serviço Social que discutem

trabalho e trabalho profissional, como também uma perspectiva feminista-marxista que propõe compreender o método ontológico marxista na apreensão das relações sociais generificadas e racializadas sob a ordem do Capital respeitando o entendimento da diversidade humana necessária a apreensão das expressões concretas dessa diversidade.

Nesse contexto, concordamos com os aportes de Iamamoto (2008) ao afirmar que privilegiar a análise do trabalho do/a assistente social no âmbito das relações sociais capitalistas reafirma a profissão como um produto sócio-histórico originado a partir de processos sociais que geraram a sua necessidade.

### **3. CONCLUSÃO**

Resultados preliminares apontam que a atuação de assistentes sociais no Ministério Público brasileiro é recente e a direção do trabalho profissional tem se constituído num processo em busca de uma identidade e direção social hegemônica. Requisita aos profissionais o acionamento permanente da racionalidade crítico-dialética nas mediações relativas ao contexto de subordinação do exercício profissional às requisições institucionais, para uma atuação no âmbito das políticas públicas para as mulheres.

Associado a isso, a leitura da realidade social no MPES tem sido materializada pelo Serviço Social a partir das análises e sistematizações de dados relacionados, principalmente, à caracterização dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência e das avaliações das políticas sociais correlacionadas a estes serviços. É nesta conjunção que distinguimos as possibilidades de definição de um caminho metodológico do trabalho profissional que reafirme o projeto ético-político da profissão considerando uma intervenção que alimente as lutas sociais e os possíveis processos de resistências coletivas.

Portanto, nesse espaço de trabalho, temos identificado quotidianamente a importância de proposições que não se restrinjam à realização de atividades burocráticas e rotineiras negociando com a instituição possibilidades que podem ser transformadas em projetos e frentes de trabalho referenciadas nas necessidades das mulheres em situação de violência.

Identificamos ainda que é na atuação junto as redes de enfrentamento à violência contra as mulheres dos municípios que encontramos as melhores oportunidades de intervenção para os/as assistentes sociais e parece ser essa uma das maiores expectativas da instituição. Sendo assim, é nessa frente de atuação que a instrumentalidade do Serviço Social se consolida articulando e evidenciando as dimensões instrumental, técnica, política, pedagógica e intelectual.

Além disso, para o desenvolvimento de um trabalho profissional na perspectiva de fortalecimento dos processos de superação da ordem burguesa e de ampliação das conquistas sociais no MPES temos identificado a importância de um perfil profissional crítico e capaz de formular, recriar e avaliar propostas que apontem para a progressiva democratização das relações sociais. Acreditamos que é isso que possibilitará uma atuação respaldada nos compromissos ético-políticos do Serviço Social reafirmando valores democráticos e auxiliará na definição de competências teórico-metodológicas referenciadas na teoria crítica.

Por fim, temos identificado que a atuação profissional de assistentes sociais na esfera de intervenção nas relações sociais pode contribuir, principalmente, por meio de práticas educativas, para a problematização dessa sociabilidade capitalista que molda e submete a classe trabalhadora aos interesses do capital de forma alienada e alienante. Esse pode ser um caminho profícuo para a construção da quebra desse paradigma possibilitando alterações na estrutura das relações sociais na direção de uma sociedade mais cooperativa, menos competitiva e que repudie comportamentos violentos.

#### 4. REFERÊNCIAS

ARANTES, Rogério Bastos. Direito e política: o Ministério Público e a defesa dos direitos coletivos. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 14, p. 83-102, 1999. Disponível em: [SciELO - Brasil - Direito e política: o Ministério Público e a defesa dos direitos coletivos](#) **Direito e política: o Ministério Público e a defesa dos direitos coletivos**. Acesso em 28 ago. 2022.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. Ética, história e projetos profissionais. *In:\_\_\_ Código de Ética do/a Assistente Social comentado*. Conselho Federal de Serviço Social (org.). São Paulo: Cortez, 2012. p. 38-52.

BORGIANI, Elisabete. Para entender o Serviço Social na área sociojurídica. **Serviço Social & Sociedade**, p. 407-442, 2013. Disponível em: [SciELO - Brasil - Para entender o Serviço Social na área sociojurídica](#) **Para entender o Serviço Social na área sociojurídica**. Acesso em 28 ago. 2022.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. Ano 16. Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP, 2022. Disponível em: [anuario-2022.pdf \(forumseguranca.org.br\)](#). Acesso em 28 ago. 2022.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da violência 2021**. Rio de Janeiro: IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, 2021. Disponível em: [1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf \(ipea.gov.br\)](#). Acesso em 29 ago. 2022.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da violência 2019**. Rio de Janeiro: IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP, 2019. Disponível em: [Atlas da violência\\_2019.pdf \(ipea.gov.br\)](#). Acesso em 28 ago. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Atuação de assistentes sociais no**

**sociojurídico**: subsídios para reflexão. Brasília, CFESS. 2014. 107p. Disponível em: [CFESSsubsídios\\_sociojuridico2014.pdf](#). Acesso em 21 ago. 2022.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. Questão social e diversidade humana na formação socioeconômica do Brasil. **In: \_\_\_Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. Biblioteca Básica de Serviço Social. vol. 8. São Paulo: Cortez. 2018. p. 97-143.

GIL, Antonio Carlos. Que é pesquisa documental? **In:\_\_\_Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2022. p. 45-47.

GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. 3.ed. São Paulo: Cortez. 2017. p.49-76.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos. **Serviço Social & Sociedade**, p. 439-461, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social, “questão social” e trabalho em tempo de capital fetiche. **In: RAICHELIS et. al. A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. p. 66-87.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Introdução. **In:\_\_\_Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2008. p.19-46.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade. **In:\_\_\_ O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5ª ed. São Paulo: Cortez. 2001a. p.17-81.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade. **In:\_\_\_**



**Trabalho e Serviço Social:** o redimensionamento da profissão ante as transformações societárias recentes. 5ª ed. São Paulo: Cortez. 2001b. p.83-148.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. A questão social nas décadas de 1920 e 1930 e as bases para a implantação do Serviço Social. *In:\_\_\_* **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 11ª ed., São Paulo: Cortez, 1996. p.127-167.

IANNI, Octávio. Independência ou morte. *In:\_\_\_* **A ideia de Brasil moderno.** São Paulo: Brasiliense. 1996. p. 13-20.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Portaria n. 4357 de 02 de maio de 2019, dispõe sobre a organização e estrutura do NEVID.** Vitória, ES. Disponível em: [50074bd3-07a9-42cd-b595-a23dc5d8bc83.pdf \(mpes.mp.br\)](https://mpes.mp.br/portal/verdocumento/50074bd3-07a9-42cd-b595-a23dc5d8bc83). Acesso em 29 ago. 2022.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista katálysis**, v. 10, p. 37-45, 2007. Disponível em: [SciELO - Brasil - Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica](#) [Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica](#). Acesso em 30 ago. 2022.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 668-700, 2009. Disponível em: [Notas introdutórias ao estudo do método de Marx \(afoiceeomartelo.com.br\)](#). Acesso em 30 ago. 2022.

NETTO, José Paulo. A renovação do serviço social na autocracia burguesa. *In: \_\_\_* **Ditadura e serviço social:** uma análise do serviços social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 7ª. ed., 2004. p. 113-305.

SAFFIOTI, Heleieth. Descobertas da área das perfumarias. *In:\_\_\_* **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Expressão Popular, 2ª ed., 2015. p. 41-72.

PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 11, n. 1, p. 116-128, 2012. Disponível: [O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária | Textos & Contextos \(Porto Alegre\) \(pucrs.br\)](#). Acesso em 30 ago. 2022.

TEJADAS, Silvia da Silva. Serviço Social e Ministério Público: aproximações mediadas pela defesa e garantia de direitos humanos. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n.115. 2013. p. 462-486.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. São Paulo: Flacso Brasil, 2015. 79 p. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf). Acesso em 28 ago. 2022.